

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 88fxexcx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Projeto de resolução nº 780/2023 Protocolo nº 8669/2023 Processo nº 2810/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p> | | |

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Wanderlene Firmino Bravo.

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Wanderlene Firmino Bravo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Wanderlene Firmino Bravo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 1968, na cidade de Pedra Branca, Ceará. Aos 11 anos mudou-se para a cidade de Cuiabá para morar com a tia. Morava no centro de Cuiabá, na Rua Antônio Maria e estudava na escola Asilo Santa Rita.

Aos 19 anos se casou e foi morar em Peixoto de Azevedo junto com seu esposo e começou a trabalhar como professora.

Em 1990, retornou para Cuiabá e continuou trabalhando como professora na Escola Estadual José de Mesquita.

Além disso, começou a fazer faculdade de Biologia na Universidade de Cuiabá, e também começou a dar aula na Escola Estadual Prof.^a Clênia Rosalina de Souza, local onde trabalhou até se aposentar como professora.



Em 1995, Wanderlene e seu esposo abriram uma empresa de eventos, a Bravo Produções Artísticas, na qual seu esposo foi o idealizador. Em 1998, começaram a montar estruturas para grandes eventos no Estado de Mato Grosso.

Atualmente a Bravo é a maior empresa de estruturas para eventos do estado, essa conquista foi fruto de muito trabalho, esforço e dedicação.

Tem dois filhos, a Nágella e o Fellipe. Em 2014 ficou viúva. E hoje, Wanderlene e seus filhos trabalham todos juntos na empresa da família.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual